

**Relatório de Fiscalização 180/2024**

Acompanhe via internet em <https://stip-arespcj.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
855.917.259.729.779.137

Arespcj

Município

TAMBAÚ - DEMAET

CC

2 setores envolvidos

CC **DTO**

Ciclo de Fiscalização*: 1

10/09/2024 09:56

Relatório de Fiscalização

FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DO ATENDIMENTO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE
TAMBAÚ**

PRESTADOR: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAMBAÚ - DEMAET

Verificação de Não Conformidades - Condições Gerais

Americana, setembro de 2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E PRESTADOR**1.1 MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tambaú

Prefeito: Leonardo Teixeira Spiga Real

Endereço: Praça Carlos Gomes, 40 - Centro, Tambaú/SP - CEP: 13710-000

Telefone: (19) 3673.9500

E-mail: gabinete@tambau.sp.gov.br

Lei Municipal de definição do ente regulador: Lei Municipal nº 3.334 de 22 de julho de 2021 e convênio de cooperação nº 006/2021

1.2 PRESTADOR

Nome: Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAET

Responsável legal: Sr. Rubens Júnior

Endereço: Rua Dionísio Quaglio nº 61 - Jardim das Pitas

Telefone: (19)3673-9503

2. EQUIPE TÉCNICA**2.1 ARES-PCJ****Leonardo de Godoy da Costa** – Analista de Regulação e Fiscalização**2.2 PRESTADOR**

Mateus Cordeiro - Atendimento ao público**3. FISCALIZAÇÃO**

Em 14/08/2024 foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial e no setor comercial para verificação de Não Conformidades, conforme Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e nº 50/2014.

Os formulários detalhados da fiscalização encontram-se nos ANEXOS.

4. NÃO CONFORMIDADES

Nas inspeções realizadas foram identificadas não conformidades novas, nos termos da Resolução ARES-PCJ nº 48/2014 e nº 50/2014.

Subsistema	Código NC	Descrição NC	Prazo para solução
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.10	Não dispor de atendimento preferencial	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.12	Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.13	Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.15	Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.16	Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.17	Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.18	Não realizar aferição de hidrômetros	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.25	Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.28	Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.30	Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro	Imediato

CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.31	Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.32	Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.33	Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.35	Não disponibilizar Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário	Imediato
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.36	Não disponibilizar à ARES- PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.4	Não fornecer número do protocolo ou ordem de serviço	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.5	Não manter o registro atualizado das reclamações e solicitações do usuário	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.6	Não fornecer ao usuário a declaração anual de débitos	Em até 90 dias
CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ	CG-9.7	Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Em até 90 dias

ANEXOS

FORMULÁRIOS DE FISCALIZAÇÃO

Novo Item Fiscalizado 10.971 - Atendimento DEMAET Tambaú (Tambaú)

Atendimento DEMAET Tambaú

CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ

Checklist: [Condições Gerais](#)

Sistema: [CONDIÇÕES GERAIS/ATENDIMENTO - TAMBAÚ](#)



Endereço: R. Dionísio Quáglio, 60 - Jardim do Trevo, Tambaú - SP, 13710-000, Brasil. nº 60. .
CEP: 13710-000 / Cidade: Tambaú, São Paulo

Dados técnicos de localização: lat=-22.252288818359375, long=-47.82266616821289, accuracy=13.653

Fiscalizado	Tambaú #114020334
Data de início da fiscalização	14/08/2024
Data de término da fiscalização	14/08/2024
Observações Gerais	

Constatações (Condições Gerais)

[CG-9.0] - Fotos gerais da fiscalização Conforme

Fotos de [CG-9.0]

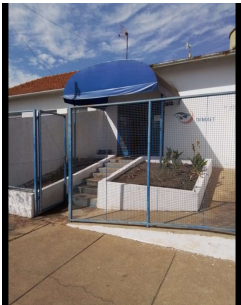


Foto 1 - Fachada DEMAET



Foto 2 - Entrada DEMAET

[CG-9.2] - Não realizar o cadastro mínimo das unidades usuárias Conforme

Fotos de [CG-9.2]

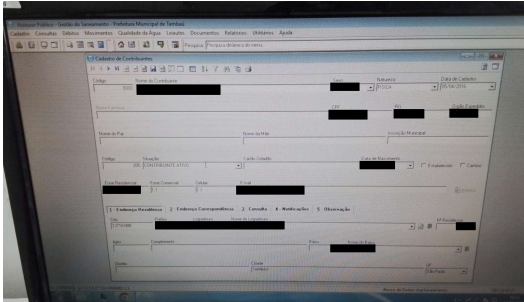


Foto 1 - Cadastro I

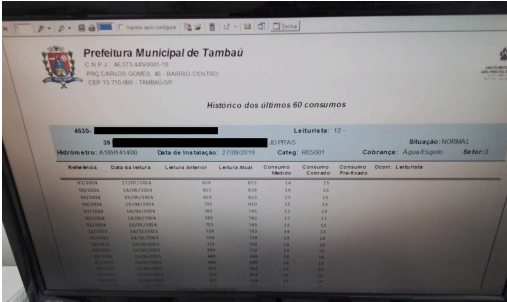
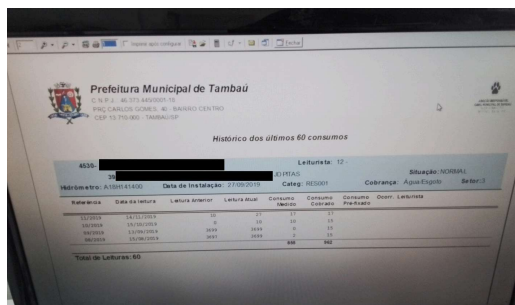


Foto 2 - Cadastro II



Prefeitura Municipal de Tambau
Cidade: Tambau - RJ
CEP: 23.700-000

Histórico dos últimos 60 consumos

Referência	Data da leitura	Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (litros)	Consumo (m³)	Consumo (m³)	Consumo (m³)	Situação
10/2024	10/10/2024	10	10	0	0	0	0	Normal
09/2024	09/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2024	08/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2024	07/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2024	06/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2024	05/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2024	04/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2024	03/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2024	02/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2024	01/10/2024	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2023	12/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2023	11/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2023	10/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2023	09/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2023	08/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2023	07/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2023	06/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2023	05/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2023	04/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2023	03/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2023	02/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2023	01/10/2023	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2022	12/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2022	11/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2022	10/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2022	09/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2022	08/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2022	07/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2022	06/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2022	05/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2022	04/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2022	03/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2022	02/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2022	01/10/2022	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2021	12/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2021	11/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2021	10/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2021	09/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2021	08/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2021	07/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2021	06/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2021	05/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2021	04/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2021	03/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2021	02/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2021	01/10/2021	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2020	12/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2020	11/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2020	10/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2020	09/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2020	08/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2020	07/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2020	06/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2020	05/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2020	04/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2020	03/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2020	02/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2020	01/10/2020	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2019	12/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2019	11/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2019	10/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2019	09/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2019	08/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2019	07/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2019	06/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2019	05/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2019	04/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2019	03/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2019	02/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2019	01/10/2019	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2018	12/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2018	11/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2018	10/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2018	09/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2018	08/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2018	07/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2018	06/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2018	05/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2018	04/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2018	03/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2018	02/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2018	01/10/2018	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2017	12/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2017	11/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2017	10/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2017	09/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2017	08/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2017	07/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2017	06/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2017	05/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2017	04/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2017	03/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2017	02/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2017	01/10/2017	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2016	12/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2016	11/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2016	10/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2016	09/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2016	08/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2016	07/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2016	06/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2016	05/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2016	04/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2016	03/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2016	02/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2016	01/10/2016	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2015	12/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2015	11/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2015	10/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2015	09/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2015	08/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2015	07/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2015	06/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2015	05/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2015	04/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2015	03/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2015	02/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2015	01/10/2015	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2014	12/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2014	11/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2014	10/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2014	09/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2014	08/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2014	07/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2014	06/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2014	05/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2014	04/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2014	03/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2014	02/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2014	01/10/2014	0	0	0	0	0	0	Normal
12/2013	12/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
11/2013	11/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
10/2013	10/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
09/2013	09/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
08/2013	08/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
07/2013	07/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
06/2013	06/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
05/2013	05/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
04/2013	04/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
03/2013	03/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
02/2013	02/10/2013	0	0	0	0	0	0	Normal
01/2013	01/10/2013	0	0					

[CG-9.6] Observações

O prestador informou que consegue gerar o termo de quitação, mas somente a partir da solicitação do usuário.

[CG-9.7] - Não atender ao conteúdo mínimo da fatura

Não Conforme

[CG-9.7] Observações

A fatura não possui a data da próxima leitura e o telefone da ouvidoria da Ares.

Fotos de [CG-9.7]

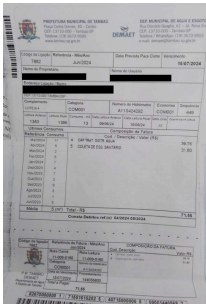


Foto 1 - Fatura frente

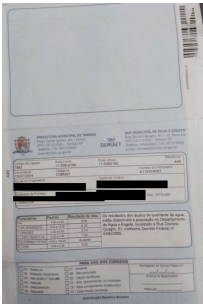


Foto 2 - Fatura verso

[CG-9.8] - Não prestar informações ao SNIS e CVS

Conforme

Fotos de [CG-9.8]

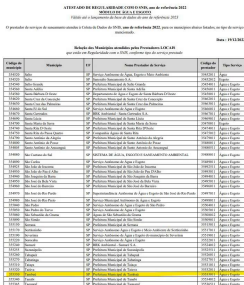


Foto 1 - SNIS

[CG-9.9] - Não dispor de estrutura adequada de atendimento aos usuários

Conforme

Fotos de [CG-9.9]

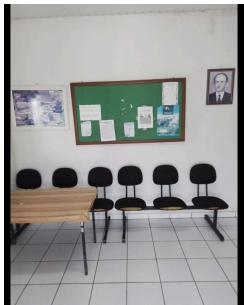


Foto 1 - Atendimento I

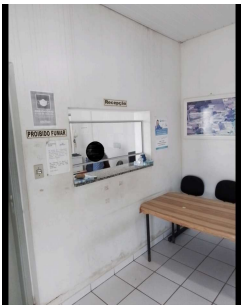


Foto 2 - Atendimento II



Foto 3 - Atendimento III

[CG-9.10] - Não dispor de atendimento preferencial

Não Conforme

[CG-9.11] - Não dispor de atendimento telefônico gratuito aos usuários, durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana

Conforme

[CG-9.11] Observações

Os telefones fixos funcionam das 7 às 16 horas. Além desse horário, o município oferece um número de WhatsApp, que fica 24 horas a disposição, conforme informado pelo prestador.

[CG-9.12] - Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário

Não Conforme

[CG-9.13] - Não dar publicidade da tabela de preços públicos

Não Conforme

[CG-9.14] - Não obedecer aos prazos para execução dos serviços

Conforme

Fotos de [CG-9.14]

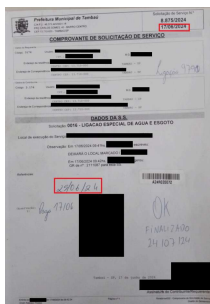


Foto 1 - Ordem - Prazo serviço I

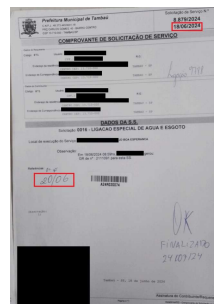


Foto 2 - Ordem - Prazo serviço II

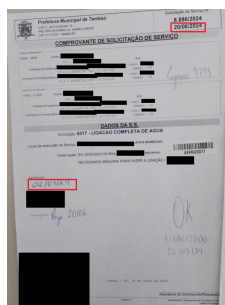


Foto 3 - Ordem - Prazo serviço III

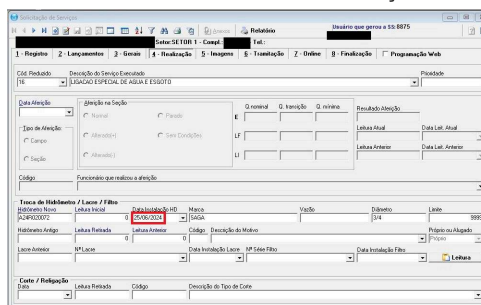


Foto 4 - Sistema - Prazo serviço I

Foto 5 - Sistema - Prazo serviço II

Foto 6 - Sistema - Prazo serviço III

[CG-9.15] - Não realizar notificação/comunicação para mudança de categoria

Não Conforme

[CG-9.16] - Não instruir o interessado na ocasião do pedido de ligação

Não Conforme

[CG-9.17] - Não realizar a formalização (entrega) do Contrato de Prestação ao usuário

Não Conforme

[CG-9.18] - Não realizar aferição de hidrômetros

Não Conforme

[CG-9.19] - Realizar leitura com período não regular (inferior a 27 dias ou superior a 33 dias)

Conforme

Fotos de [CG-9.19]

Foto 1 - Período leitura I

Foto 2 - Período leitura II

Foto 3 - Período leitura III

Foto 4 - Período leitura IV

Foto 5 - Período leitura V

[CG-9.20] - Cobrança pela 2a via ao usuário por problemas no envio ou incorreções

Conforme

[CG-9.21] - Não oferecer 6 datas de vencimento da fatura**Conforme****[CG-9.21] Observações**

Existem vencimentos específicos para cada rota. Se o usuário não quiser aquela data, pode escolher uma nova data de vencimento entre os dias 15 e 26 de cada mês

[CG-9.22] - Não possuir dispositivos para identificação de duplicidade de pagamentos**Conforme****[CG-9.22] Observações**

O prestador informou que o sistema identifica e providencia a devolução automaticamente, na próxima fatura.

[CG-9.23] - Não dar publicidade sobre interrupções programadas**Conforme****[CG-9.23] Observações**

O prestador informou que utiliza o status do WhatsApp, o Facebook da prefeitura e rádio.

Fotos de [CG-9.23]**Foto 1 - Publicidade interrupção I****Foto 2 - Publicidade interrupção II****[CG-9.24] - Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência****Conforme****[CG-9.24] Observações**

O departamento tem um caminhão pipa próprio.

[CG-9.25] - Não realizar a comunicação ao usuário dos motivos do corte do fornecimento e condições para religação**Não Conforme****[CG-9.25] Observações**

O prestador informou que não realiza comunicação, apesar

de não ter havido corte do tipo nos últimos meses.

[CG-9.26] - Não realizar a comunicação de corte com aviso de recebimento

Conforme

[CG-9.26] Observações

O prestador envia um aviso de débito na fatura e uma notificação de corte.

Fotos de [CG-9.26]

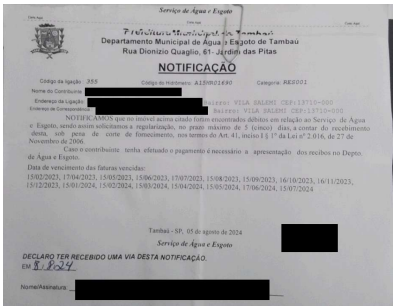


Foto 1 - Aviso corte I

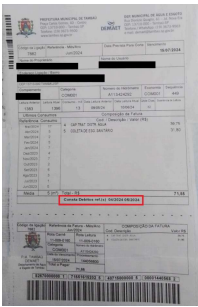


Foto 2 - Aviso corte II

[CG-9.27] - Realizar corte após 12h00 de sextas-feiras e vésperas de feriados

Conforme

[CG-9.28] - Não comunicar à ARES interrupções no abastecimento de água

Não Conforme

Fotos de [CG-9.28]

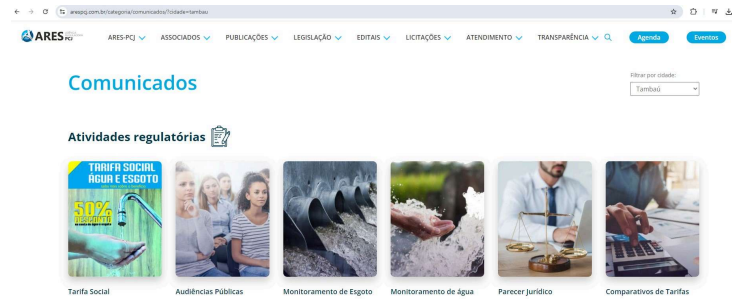


Foto 1 - Comunicados site ARES

[CG-9.29] - Não obedecer aos prazos para religação em caso de corte

Conforme

[CG-9.29] Observações

O prestador informou que providencia as religações em até 24 horas (geralmente no mesmo dia).

Fotos de [CG-9.29]

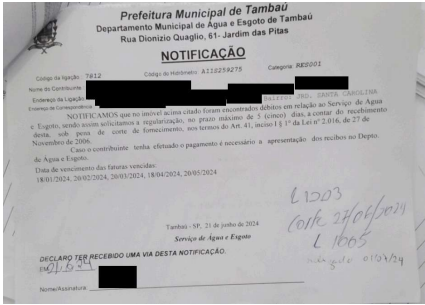


Foto 1 - Prazo religação I

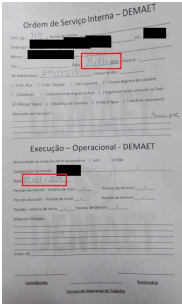


Foto 2 - Prazo religação II

[CG-9.30] - Não comunicar ao usuário da troca do hidrômetro Não Conforme

[CG-9.31] - Realizar cobrança pela substituição de hidrômetro por desgaste natural Não Conforme

[CG-9.31] Observações O prestador informou que a troca é cobrada na fatura.

[CG-9.32] - Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário Não Conforme

[CG-9.33] - Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário Não Conforme

[CG-9.35] - Não disponibilizar Resolução ARES-PCJ nº 50/2014 no atendimento ao usuário Não Conforme

[CG-9.36] - Não disponibilizar à ARES-PCJ relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo Não Conforme

[CG-9.36] Observações O SONAR está preenchido somente até o ano de 2023.

Fotos de [CG-9.36]

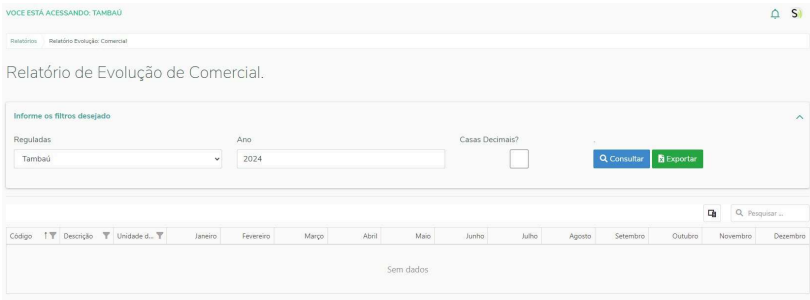


Foto 1 - Preenchimento SONAR

Leonardo de Godoy da Costa
Analista de Regulação

(editado 1 vez - última modificação: 19/09/2024 11:57:40)

É base de:

Auto de Notificação 161/2024 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Este item foi mencionado em:

- Memorando 365/2024 - Relatório de Fiscalização - Tambaú
- Memorando 369/2024 - Relatório de Fiscalização - Tambaú
- Ofício 1.426/2024 - Encaminhamento de Ofício
- Proc. Administrativo 291/2024 - FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES GERAIS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/09/2024 09:51:54 Leonardo de Godoy da Costa CC realizou uma edição no item mencionado [Novo Item Fiscalizado 10.971..](#)

19/09/2024 10:51:50 Leonardo de Godoy da Costa CC assinou digitalmente **Relatório de Fiscalização 180/2024** com o certificado **LEONARDO DE GODOY DA COSTA** CPF **440.XXX.XXX-06** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

19/09/2024 10:54:19 Leonardo de Godoy da Costa CC emitiu o [Auto de Notificação 161/2024](#) a partir deste documento.

Tramitação 1-
180/2024

19/09/2024 11:58
(Encaminhado)

Leonardo C. CC

DTO - Diretoria ...
A/C Philippe A.
CC

Philippe Ibrahim Ahmed - DTO

Para providências, por gentileza.

—
Leonardo de Godoy da Costa
Analista de Regulação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/09/2024 11:58:56 E-mail para philippe@arespcj.com.br E-mail entregue (1) ⇐